

ETP - Estudo Técnico Preliminar		
01	Descrição da necessidade	Este pedido objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviço final de impressões em preto e branco (monocromático) e colorida (color), com fornecimento de toner, peças de reposição originais, serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, com suporte remoto e presencial, e software de gerenciamento de impressões, para o perfeito funcionamento das impressoras utilizadas pela Prefeitura Municipal de Vila Flores (todas as Secretarias, Departamentos, Escolas Municipais e Câmara de Vereadores), compostas pelas máquinas do Município e máquinas novas em regime de comodato.
02	Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual	Esta contratação se encontra alinhada ao Plano Anual de Contratações.
03	Requisitos da contratação	O serviço locação de impressões têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
04	Quantidade estimada da contratação	A quantidade a ser contratada se baseia na média do número de impressões mensais utilizadas pelos setores.
05	Levantamento de mercado	Em pesquisa realizada junto ao LicitaCon, verificou que existem diversas empresas atualmente no mercado que prestam esse serviço, sendo viável esta contratação.
06	Estimativa de valor	A estimativa de valor foi realizada através de pesquisa de preços junto ao Banco de Preços.
07	Descrição da solução como um todo	A contratação de empresa para fornecimento de impressoras no modo de locação elimina a necessidade de um investimento elevado na aquisição de impressoras. Além disso, os contratos de locação incluem manutenção, reparos e substituição de equipamentos, o que pode resultar em economia significativa. Pode-se ressaltar também os benefícios relativos à manutenção e suporte, pois os contratos de locação incluem serviços de manutenção e suporte técnico, o que garante que as impressoras estejam sempre em funcionamento, reduzindo o tempo de inatividade e melhorando a eficiência operacional. Além disso a locação permite que o município ajuste a quantidade de impressoras de acordo com suas necessidades atuais. Desse modo a combinação desses elementos torna a locação de impressoras uma escolha estratégica para o município, ajudando a otimizar recursos, melhorar a eficiência e garantir que os serviços sejam prestados de maneira eficaz e econômica.

08	Parcelamento da contratação	O parcelamento no caso em tela dificultaria muito a gestão do contrato e a prestação dos serviços de assistência técnica.
09	Resultados pretendidos	Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se atender a demanda do município, de forma a otimizar o tempo e o custo de impressões, mantendo sempre equipamentos de qualidade e eficiência. Além do mais, não há necessidade de aquisição e renovação dos equipamentos. Esses resultados contribuem para a otimização dos recursos públicos e melhoram a qualidade dos serviços prestados à população.
10	Providências prévias da Administração	Não há providências prévias a serem executadas por parte da Administração.
11	Contratações correlatas	Não há a necessidade de contratações correlatas a esta para a consecução do objeto.
12	Impactos ambientais	A empresa contratada deve se responsabilizar pela coleta e correta destinação final das carcaças e embalagens dos toners, cartuchos, cilindros e demais materiais utilizados.
13	Posicionamento conclusivo	Pelo acima exposto, entende-se adequada a referida contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Vila Flores/RS, 15 de junho de 2026.

GUSTAVO FERRONATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO